

PORTARIA CRUESP Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de graduação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de graduação, composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Profa. Dra. Celia Maria Giacheti - Pró-Reitora de Graduação da Unesp;
- Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta - Pró-Reitora de Graduação da Unicamp;
- Prof. Dr. Marcos Garcia Neira - Pró-Reitor de Graduação da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA FURLAN
Presidente do Cruesp